

**ATO DO PRESIDENTE**

Nº 031 / 08

Pág.: 1/1

**SISTEMA CET DE MEDIÇÃO DO  
DESEMPENHO**

Emissão: 23 / 10 / 2008

Validade: Indeterminada

**ALEXANDRE DE MORAES**, Presidente da Companhia de Engenharia de Tráfego – CET, nos termos do artigo 21, incisos VI, XI e XVIII do Estatuto Social, objetivando medir sistematicamente o desempenho da companhia seguindo uma estrutura planejada;

**a) DETERMINA:**

1. O desenvolvimento do Sistema CET de Medição do Desempenho através da proposição dos objetivos estratégicos e suas respectivas metas.
2. A formulação dos fatores críticos para o atingimento dos objetivos propostos, tais como projetos estratégicos ou outras iniciativas.
3. O desdobramento dos objetivos estratégicos e respectivas metas nos níveis gerencial e operacional.
4. A constituição do Grupo Executivo com a responsabilidade de coordenar estes trabalhos.
5. A fixação dos seguintes prazos:

- proposição dos objetivos estratégicos e metas	-	30/Nov/08
- formulação dos fatores críticos	-	31/Jan/09
- desdobramento do nível gerencial	-	31/Jan/09
- desdobramento do nível operacional	-	30/Jun/09

**b) DESIGNA:**

Para compor o Grupo Executivo, os seguintes empregados:

- Luciano de Almeida Freitas / Reg. CET 12177-1
- Wellington Márcio Kubliskas / Reg. CET 12183-5
- Carlos Eduardo Fegyveres / Reg. CET 11403-1
- Irineu Gnecco Filho / Reg. CET 3695-1
- Nancy Reis Schneider / Reg. CET 5532-8
- Eduardo Macabelli / Reg. CET 1146-1
- Enrico Chiabrando / Reg. CET 397-2
- Flávio Dammous / Reg. CET 2770-7
- Luiz Fernando Corrêa Novaes / Reg. CET 11943-1
- Terezinha de Jesus S. C. Lorenzon / Reg. CET 11423-5
- Ênio dos Santos Monteiro / Reg. CET 11287-9

O Grupo Executivo poderá, a qualquer momento, convocar os empregados que entender necessários para complementação dos trabalhos.

**ALEXANDRE DE MORAES****Presidente****UO DE ORIGEM: EQT / DA / DO (Original assinado no arquivo do EQT)**